

NEGLIGÊNCIA PARENTAL: UMA ANÁLISE ACERCA DA REDE DE PROTEÇÃO UTILIZADA NAS SITUAÇÕES DE RISCO

**LAMB, Stela Henkes
SILVEIRA, Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira**
stela.henkes@yahoo.com.br

**Evento: XXIV Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Direito de Família**

Palavras-chave: negligência; criança; proteção.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que se pretende realizar visa analisar a atuação do processo que averigua os casos em que há indícios ou efetiva ocorrência de negligência parental.

Considerando que a negligência parental caracteriza-se por um dos maus-tratos mais comuns e de difícil identificação, é imprescindível que haja um correto aparato dentre os operadores do direito e demais profissionais vinculados, a fim de controlar, coibir e reparar os danos provenientes desta ação. Nesse sentido, o presente trabalho propõe uma análise crítica acerca dos órgãos competentes que atuam em prol da vítima, bem como os métodos utilizados nos casos em que há verificação de efetiva negligência.

Ainda, tem a pesquisa como objetivo geral analisar a metodologia e a sistemática utilizada pelo ordenamento jurídico brasileiro, nos casos em que há indícios de negligência parental.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

É cediço que, para a construção e formação das relações familiares atuais, outras tantas formas de vínculo parental precisaram existir durante toda a trajetória histórica. Não obstante, não é possível afirmar que a história da família, bem como da infância seguiu uma retilínea de evolução, já que a cada tempo, as transformações davam-se de formas próprias, as quais facilmente poderiam interferir em novas e sucessivas transformações, não podendo, portanto, falar *evolução*, haja vista a presunção de superioridade ou avanço que tal nomenclatura impõe.

Nessa perspectiva, Philippe Ariès traz em seu livro *História Social da Criança e da Família* uma contribuição de suma importância para o presente tema, pois é através da historicidade dos elementos de pesquisa que se torna possível compreender os aspectos comportamentais vivenciados na sociedade moderna. Em uma de suas passagens acerca da família medieval, afirma:

Nessas condições, a criança desde muito cedo escapava à sua própria família, mesmo que voltasse a ela mais tarde, depois de adulta, o que nem sempre acontecia. A família não podia portanto, nessa época, alimentar um sentimento existencial profundo entre pais e filhos. Isso não significava que os pais não amassem seus filhos: eles se ocupavam de suas crianças menos por elas mesmas, pelo apego que lhes tinham, do que pela contribuição que essas crianças podiam trazer à obra comum, ao

estabelecimento da família. A família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental. (2012, p. 158)

Assim, a fim de melhor compreender as relações existentes entre pais e filhos, faz-se necessário combinar os elementos históricos com os elementos contemporâneos. Para tanto, outra grande contribuição para o tema a ser abordado no trabalho está presente no livro *Crianças Vítimas de Violência* de Sarita Amaro, o qual apresenta uma forte crítica às instituições que não conseguem suprir as demandas em que figuram como vítimas crianças e adolescentes.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A abordagem do tema será realizada através de pesquisa bibliográfica. Ressalta-se que essa modalidade de pesquisa, conforme Marconi e Lakatos (2001, p.43-44) é efetuada com intuito de levantar toda a bibliografia já publicada, seja em forma de livros, revistas e publicações avulsas como também imprensa escrita. Utilizar-se-á, outrossim, a análise documental, tendo em vista que não se pode bem fundamentar um trabalho jurídico sem a apresentação das leis ou decisões jurisprudenciais que regem o tema.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Em síntese, a partir do trabalho, busca-se compreender como ocorre o processo quando há indício de negligência parental, quais os órgãos responsáveis pela averiguação da situação de fato e quais as medidas que devem ser tomadas em favor das vítimas, a partir da efetiva comprovação da situação de risco. Dessa forma, busca desvendar a forma pragmática que o direito desenvolve para conseguir solucionar as mais diversas situações de conflito familiar, resultantes de relações frágeis e problemáticas, que trazem consigo o peso e a complexidade características das próprias relações humanas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, em que pese a grande complexidade acerca da negligência e suas diversas definições, no decorrer do presente trabalho busca-se analisar os instrumentos utilizados na proteção de menores, vítimas do descaso familiar, considerando, ainda, a escassez de elementos oferecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, como forma de se aquilatar e investigar as situações de risco.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 2ªed.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4ª ed. p.43 e 44.